



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60



O Governo da Simplicidade!

DISTRATO AO DO CONTRATO Nº 033/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE E, DO OUTRO, FIDELIS FERREIRA DE SENA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, BAHIA, BAHIA, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.443.632/0001-60, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **Alberlan Peris Moreira da Cunha**, devidamente inscrito no CPF Nº **873.297.785-91** e RG sob n.º **6896271**, SSP/BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, O Sr. **FIDELIS FERREIRA DE SENA**, brasileiro maior, portador do CPF nº **15983722549** residente e domiciliado a residente na praça Aristóteles, nº 73 – centro - São José do Jacuípe - Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, celebra este contrato de Prestação de Serviços (Locação de Imóvel), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Destina-se este Contrato na Locação de Imóvel localizado na praça Aristóteles barros, nº 72 – centro - São José do Jacuípe - Bahia, **PARA O FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLICIA, AFIM DE ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**. Em conformidade com o **Processo Administrativo nº 033/2021 e Dispensa de Licitação nº 024/2021**, baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e ao disposto na Lei nº 8.245 de 18.10.91.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O presente contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação se:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

São José do Jacuípe – Bahia. 30 de julho de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal